

PORTARIA Nº 456, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período Gozo
585	DURCELINA PEREIRA LEITE	06.02.2014 a 06.02.2019	25.04.2019 a 23.06.2019
4974	NILSE ADAMS	08.05.2013 a 08.05.2018	25.04.2019 a 24.05.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração